LEI MUNICIPAL Nº435, DE 01.04.2011

Denomina de BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JÚLIA ALVES DE LUNA E SILVA, a atual Biblioteca da Cidade de Frei Miguelinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do Povo, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Biblioteca Pública Municipal **JÚLIA ALVES DE LUNA E SILVA,** a atual biblioteca da Cidade de Frei Miguelinho.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Miguelinho, em 01 de abril de 2011.

LUIS SEVERINO DA SILVA
Prefeito